



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

MEMORIAL E ESPECIFICAÇÕES

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE**

MARÇO DE 2026



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

ORGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever as diversas etapas dos Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Itabaianinha/SE.

2. PERÍODO

Todo o estudo foi realizado para um período de 6 (seis) meses.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

O serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais tem como objetivo a remoção de todos os resíduos e detritos descartados nas vias e logradouros públicos do Município Itabaianinha/SE. Esse serviço abrange materiais provenientes de diversas fontes, como estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e feiras livres, garantindo a limpeza e a organização urbana da cidade.

3.2. ESPECIFICO

3.2.1. Garantir a limpeza urbana: Realizar a remoção eficiente de resíduos, detritos e limpeza das vias e logradouros públicos, promovendo um ambiente limpo e saudável para a população de Itabaianinha/SE.

3.2.2. Promover a saúde pública: Reduzir os riscos de proliferação de doenças e vetores associados ao acúmulo inadequado de resíduos, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

3.2.3. Fomentar a sustentabilidade ambiental: Assegurar o descarte adequado dos resíduos coletados, incentivando práticas que minimizem impactos ambientais e promovam a conscientização sobre a importância da gestão correta de resíduos sólidos.

4. PARÂMETROS DO PROJETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Este projeto foi desenvolvido com base em parâmetros e especificações técnicas extraídas de fontes bibliográficas especializadas, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas técnicas pertinentes. A seguir, estão apresentados os parâmetros técnicos utilizados para o dimensionamento da coleta de resíduos sólidos e dos serviços complementares de limpeza urbana.

4.1. Projeção populacional: Utilizou-se a taxa de crescimento populacional conforme o último censo do IBGE 2022:

4.2. Índice de atendimento da coleta de lixo: 100% da população urbana e rural;

4.3. Dias de coleta por Mês: 30 dias

4.4. Localidade atendidas pelo serviço de limpeza pública:

Área urbana: bairro Centro, Conveniência, Cruz do Alto, Guilherme Campos, Caraíbas, Angelim, Multirão, Avenida Luiz Garcia, Paraíso, Leonor Barreto Franco, conjunto Albano Franco, Taboca, Trevo.

Área rural: Povoado Dispensa, Ilha, Jardim, Riacho Seco, Alto, Sapé, Lessa, Saco da Rainha, Diamante, Tabela, Travessão, Poxica, Pilões, Murici, Montalvão, Rosária, Vermelho, Terra Vermelha, Jacinto, Campinhos, Carretéis, Maravilha, Pedra de Légua, Caldeirão, Aldeia, Curralinho, Piabas, Barro Preto, Arruda, Muquém, Carrasco, Sapo, Patú, Fundão, Pitombeira, Jacarezinho, Candeias, Patioba, Alto do Tanque, Mumbaça, Mansinho, Lajes, Lagoa Dantas.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Coleta e transporte de resíduos domiciliar e comercial:

A coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais em Itabaianinha/SE é um serviço essencial para manter a limpeza e a organização da cidade, atendendo diretamente às necessidades da população e dos estabelecimentos locais. Esse serviço abrange a remoção regular de lixo gerado em residências, comércios, feiras livres e pequenos estabelecimentos, como mercados, padarias e lojas. Os resíduos são coletados em sacos, seguindo um cronograma pré-definido que cobre todos os bairros e áreas centrais da cidade, garantindo que o lixo não se acumule nas vias públicas. A operação é realizada por uma equipe de garis e motoristas capacitados, que utilizam caminhões



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

compactadores para o transporte dos resíduos. Esses veículos são projetados para otimizar o armazenamento e o transporte do lixo, reduzindo o volume e facilitando o descarte final. A mão de obra é treinada para seguir protocolos de segurança e higiene, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantindo que o serviço seja executado de forma eficiente e sem riscos à saúde dos trabalhadores ou da população.

5.2. Coleta e transporte de entulho, resíduos, resíduos de varrição e poda:

O serviço de coleta e transporte de entulho, resíduos de varrição e poda na cidade de Itabaianinha/SE é essencial para manter a limpeza e a organização urbana, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população. Esse serviço abrange a remoção de materiais como restos de construção civil (entulho), resíduos provenientes da varrição de ruas e praças, e galhos e folhas resultantes de podas de árvores. A coleta é realizada de forma planejada e periódica, utilizando veículos adequados para cada tipo de resíduo, garantindo que os materiais sejam transportados de maneira segura e eficiente até locais de destinação final apropriados, como aterros ou áreas de reciclagem. Em caso de resíduos de materiais de construção civil (blocos, telhas cerâmicas) são utilizados como aterro para melhorias das estradas vicinais, dessa forma reaproveitando esse tipo de resíduo. A mão de obra envolvida nesse serviço é composta por profissionais capacitados e equipados com ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), garantindo a segurança e a eficácia durante a execução das atividades. Esses trabalhadores são responsáveis não apenas pela coleta e transporte, mas também pela separação inicial dos resíduos, quando necessário, e pelo cumprimento de normas ambientais e de higiene. A prefeitura de Itabaianinha/SE busca, por meio desse serviço, promover a conscientização da população sobre a importância do descarte correto de resíduos, além de manter a cidade limpa e livre de possíveis focos de doenças ou degradação ambiental.

5.3. Serviços de varrição, capinação, roço, poda e pintura de meio fio:

Os serviços de varrição, capinação, roço, poda e pintura de meio-fio em Itabaianinha/SE são fundamentais para manter a cidade limpa, organizada e visualmente agradável, contribuindo para a qualidade de vida da população e a preservação do espaço público. A varrição é realizada diariamente em vias, praças e logradouros públicos, removendo folhas, poeira, pequenos resíduos e outros detritos que possam comprometer a limpeza urbana e durante a execução desse serviço também é removido e separado todos o resíduo reciclado (plástico, papel, vidro) para que seja entregue à



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

cooperativa de reciclagem. Já a capinação e o roço são serviços periódicos que visam controlar o crescimento excessivo de mato e vegetação em terrenos baldios, canteiros e margens de ruas, prevenindo incêndios, a proliferação de animais peçonhentos e o acúmulo de lixo nesses locais. A poda de árvores é outro serviço essencial, realizado por equipes especializadas que garantem a manutenção adequada da arborização urbana. A poda não apenas contribui para a estética da cidade, mas também evita riscos como a queda de galhos, o entrelaçamento com fios elétricos e a obstrução de vias públicas. Por fim, a pintura de meio-fio é realizada periodicamente para revitalizar o visual das ruas, demarcar áreas de circulação e melhorar a sinalização, especialmente em locais de grande movimentação, como o centro da cidade e áreas próximas a escolas e hospitais. O dimensionamento dos serviços de varrição, capinação, roço, poda e pintura de meio-fio em Itabaianinha/SE é realizado com base em critérios técnicos que consideram a extensão territorial, a densidade populacional e as características específicas de cada região da cidade. Para a varrição, foi definido turno de trabalho e rotas estratégicas, levando em conta o fluxo de pessoas e veículos, a geração de resíduos e a frequência necessária para manter as vias públicas limpas. No caso da capinação e do roço, o dimensionamento é feito com base no mapeamento de áreas críticas, como terrenos baldios e margens de rodovias, onde o crescimento da vegetação é mais intenso, utilizando equipamentos como roçadeiras motorizadas e tratores para otimizar o tempo e os recursos. A poda de árvores segue um planejamento que considera o ciclo de crescimento das espécies, a proximidade com redes elétricas e a segurança da população, sendo executada por equipes especializadas com equipamentos de poda e plataformas elevatórias. Já a pintura de meio-fio é dimensionada de acordo com a extensão das vias e a necessidade de revitalização, utilizando tinta à base de cal para garantir durabilidade e visibilidade. O dimensionamento também inclui a alocação de mão de obra qualificada, a definição de cronogramas e a distribuição de equipamentos, visando maximizar a eficiência dos serviços e garantir a cobertura de toda a área urbana de Itabaianinha/SE. Na varrição manual cada varredor deverá estar munido de um carrinho de mão, um vassourão e uma pá. Os serviços serão executados em uma faixa com largura de 0,80 m, ao longo das sarjetas das vias pavimentadas a contar do meio-fio e em cada uma das margens e canteiro central, bem como nas calçadas. A frequência da varrição será diária com dois repasses ou sem repasses e executada em todo o sistema viário do centro e bairros da cidade e distritos.

5.4. Transporte



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

A equipe por veículo será de 01 motorista e 04 garis coletores equipados com ferramentas e equipamentos de segurança adequados. O transporte dos resíduos coletados em Itabaianinha/SE será realizado por quatro caminhões compactador cada um com funções específicas e adequadas aos diferentes tipos de materiais coletados. O caminhão compactador será utilizado para a coleta de resíduos domiciliares e comerciais, como lixo orgânico, embalagens e materiais não recicláveis. Sua capacidade de compactação permite reduzir o volume dos resíduos, aumentando a eficiência do transporte e reduzindo o número de viagens necessárias para o descarte final. Esse veículo é essencial para atender áreas de maior densidade populacional, onde a geração de lixo é mais significativa.

6. DAS CONDICIONANTES REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

A **CONTRATADA** deverá contratar mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços descritos. Todos os funcionários deverão agir com civilidade e cortesia para com a comunidade.

A **CONTRATADA** deverá dimensionar os serviços de forma a cumprir itinerários e rotas, conforme Memorial Descritivo, Ordens de Serviço, Quadros de Serviço e Planilha Orçamentária em Anexo. A **CONTRATADA** deverá possuir em seu quadro número de funcionários suficientes para a perfeita execução dos serviços, satisfatoriamente equipados, atendendo aos mais modernos e adequados processos de limpeza.

A **CONTRATADA** deverá designar fiscal para as equipes de trabalho, o qual será responsável por apresentar diariamente à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, planilha de execução dos serviços, instruída com memorial descritivo e definição das áreas onde serão executados. A referida planilha será considerada para fins de fiscalização dos serviços e a não apresentação será entendida como dia não trabalhado.

7. DAS CONDICIONANTES REFERENTES A EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS:

Os equipamentos e ferramentas necessários à realização das atividades serão destinados a proteger a integridade física do trabalhador e obedecerão à normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Constituirá parte integrante do contrato de prestação de serviço de limpeza urbana, sendo considerado descumprimento contratual o não fornecimento das referidas peças aos funcionários.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

8. PESSOAL

Competirá á contratada a admissão de gerentes, técnicos, motoristas, ajudantes, garis coletores, varredores e encarregados necessários ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas providenciarias, fiscais e outras de qualquer natureza. Só poderão ser mantidos em serviços os empregados atenciosos e educados no tratamento dado ao município, bem como cuidadosos com o bem público. A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a prefeitura não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade. A contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedada ao pessoal da contratada à execução de outras tarefas que não sejam objeto desta especificação. Será terminantemente proibido aos empregados da contratada fazer catação ou triagem entre os resíduos coletados pela coleta domiciliar, de varrição e de feiras-livres, para proveito próprio.

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificação e donativos de qualquer espécie.

A equipe deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com vestimentas e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança quando a situação ao exigir (conforme normas do ministério do trabalho).

Caberá a empresa apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os operários devidamente uniformizados, providenciando equipamentos e veículos suficientes para a realização dos serviços. Os serviços serão iniciados com os uniformes no padrão e cores da empresa, devendo o funcionário possuir crachá com número de matrícula.

Face a necessidade de recursos humanos qualificados para o exercício dos servidores de gerenciamento e operacional nas diversas áreas do trabalho é recomendável: Treinamento de gerentes, técnicos ajudantes, varredores, garis coletores, fiscais, encarregados e motoristas para o desempenho adequado de suas tarefas.

9. COLETA REGULAR DE LIXO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

O serviço se caracteriza pelo combate ao acúmulo irregular de resíduos sólidos em terrenos baldios, calçadas e vias ou logradouros públicos, sem qualquer tipo de acondicionamento padronizado. A coleta será exercida através de pessoal tipo garis coletores de Resíduos Sólidos Domiciliares em dias alternados de acordo com programação, que em média será de três coletas por semana em dias alternados, até o sexto dia, sendo que a guarnição para cada caminhão basculante é composta de 04 (quatro) garis coletores e 01 (um) motorista, inclusive com fardamento e equipamento de proteção individual (EPI), os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em caminhão compactador.

Devido às características próprias dos resíduos, a coleta deverá ser especial caracterizando-se pelo transporte de entulhos, móveis velhos, monturos, restos de limpeza, animais mortos, sacos plásticos e similares.

10. VARRIÇÃO, CAPINANAÇÃO MANUAL, ROÇAGEM DE VIAS E LOGADOUROS PÚBLICOS E PODA DE ÁRVORES

A execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos será exercida por trabalhadores braçais munidos de vassouras e devidamente paramentadas para esta atividade, favorecendo o emprego formal que beneficia o município, sendo que esta atividade será de origem através dos resíduos menores reunido em montículos pelos demais componentes de cada turma de varrição de (eventualmente) acondicioná-los em sacos plásticos, e de transportá-los até "pontos de coleta" previamente definidos, a partir dos quais serão transferidos para os veículos coletores.

10.1. Caracterização dos Serviços:

10.1.1. Capina e Roço: Aquela executada estritamente com ferramentas manuais convencionais (enxada, foice, rastelo, etc), sem uso de qualquer equipamento motorizado. **10.1.2. Capina Mecanizada:** Aquela executada com o uso de qualquer equipamento motorizado, mesmo de pequeno porte, tais como roçadeiras ou ceifadeiras costais, ou micro tratores.

10.1.3. Poda: Retirada parcial de ramos da planta, a poda modifica sua estrutura e conseqüentemente seu estado de desenvolvimento. Trata-se de uma técnica agrônômica/florestal que, dependendo dos espécimes arbóreos nos quais é aplicada, tem finalidades certas e específicas. Em árvores urbanas, na essência, a poda é a eliminação oportuna de ramificações de uma parte da planta, com vistas a proporcionar seu desenvolvimento saudável e compatível com o espaço físico onde existe.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

10.1.4. Coletador (coletor ou gari): Trabalhador braçal que executa o serviço de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, recolhendo os resíduos e lançando-os no veículo de coleta.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA COLETA PARA O ATERRO SANITÁRIO

Os veículos de coleta e transporte dos resíduos sólidos utilizados na limpeza pública deverão estar em boas condições de trafegabilidade, oferecendo total segurança aos funcionários. O veículo deverá possuir carroceria para coleta e transporte dos resíduos oriundos da limpeza urbana, devendo ser fechada e estanque para evitar o despejo de resíduos nas vias públicas.

A **CONTRATADA** deverá dispor de instalações fixas, não sendo permitida a permanência dos Veículos na via pública quando não estiverem em serviço. Todos os veículos utilizados na coleta de resíduos deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonora. A **CONTRATADA** deverá submeter os veículos de coleta à vistoria sempre que a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** exigir.

A **CONTRATADA** deverá apresentar Caminhão basculante 15m³, devendo ser usados dentro dos Os veículos deverão estar em perfeitas condições de trafegabilidade, funcionamento e conservação, e contar com no máximo 10 (dez) anos de fabricação. Os veículos deverão ser higienizados periodicamente com solução detergente, mantidos em perfeitas condições de asseio, devendo inclusive ostentar sua pintura em perfeito estado.

12. FERRAMENTAS, MÁQUINAS E UTILITÁRIOS

Os sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, dos serviços especificados, os materiais de limpeza e as ferramentas (pás, vassouras, carro de mão, etc.) deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**. Os sacos de lixo, com espessura mínima de 06 (seis) micras, a serem utilizados no interior dos carros e no acondicionamento dos resíduos deverão ser substituídos a cada uso, não sendo aceito seu esvaziamento e reutilização. Deverão ser disponibilizados cones de sinalização para todas as frentes de trabalho, devendo ser primeiramente procedida à sinalização das vias públicas para então se dar início à execução do serviço.

12.1.1. As ferramentas, máquinas e utilitários utilizados na execução dos serviços de que trata o presente serão:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Ferramentas manuais tais como vassouras, carrinhos de mão, pás, enxadas, trinchas, baldes, escadas e etc...

Roçadeiras costais à gasolina e rede de proteção para roçadas.

Sacos de plásticos de lixo com espessura mínima de 06 (seis) micras. Cones de sinalização ou cavaletes.

13. DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, através de servidor designado a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento total às Ordens de Serviços emitidas, a qualidade dos serviços efetuados, e a utilização de uniformes e Epi's pelos funcionários da CONTRATADA.

A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal.

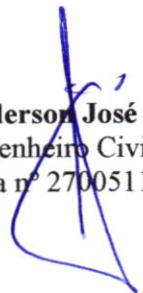
A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento eficiência dos serviços.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o dimensionamento estará detalhado nas planilhas de composição analítica de custo.

Itabaianinha/SE, 31 de março de 2026.


Anderson José dos Santos
Engenheiro Civil
Crea nº 2700511573